



OFÍCIO Nº. 615/2021 - GP

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR Sistema de Apoio ao Processo Legislativo PROTOCOLO GERAL **000360/2021**

13/08/2021 - Horário: 16:17

Oficio nº 615/2021 - GP

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Ao tempo em que o cumprimento, aproveito o ensejo para solicitar gentilmente a utilização do Plenário desta Honrosa Casa de Leis no dia 27 de agosto a partir das 14:00hrs, para a realização de Audiência Pública sobre o Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025.

Destacamos que a critério dos regramentos do Tribunal de Contas do Estado, por imposição Constitucional e legal, as referidas reuniões devem acontecer presencialmente, no entanto em decorrências das limitações trazidas pelo avanço pandêmico, pedimos gentilmente que os referidos encontros aconteçam no formato híbrido, limitado a no máximo 30% (Trinta por cento) da capacidade total da Câmara para os presentes e que sejam também transmitidas via Cana Oficial desta Casa, nos termos destacados no Edital nº. 73/2021 anexo.

Sem mais, agradecemos todo o apoio dispensado.

Despeço-me com os votos da mais elevada estima e consideração.

ELISANGELA PÉDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Carambei/PR

NESTA



EDITAL Nº, 73/2021

A Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, a necessidade e importância de se dar ampla transparência à população em geral acerca do planejamento orçamentário municipal;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da publicidade e transparência na Gestão Pública,

TORNA PÚBLICO:

I. Em conformidade com o art. 48, I, §1º da LC nº 101/2000, cumulado ao art. 165 da CF, <u>CONVOCAMOS</u> à toda população do Município de Carambeí/PR, a participar da <u>AUDIÊNCIA PUBLICA</u>, presencialmente ou em ambiente ON-LINE, a realizar-se às no dia 27/08/2021 ás 14h00min, a ser transmitida diretamente do Plenário da Câmara Municipal <u>ou</u> através da página da <u>CâMARA MUNICIPAL</u> no *FACEBOOK®*, ocasião em que será apresentado o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio de <u>2022 a 2025</u>, com apresentação de relatórios, metas, quantitativos e objetivos.

II. A limitação de público presencial no Plenário da Câmara Municipal não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima de público, devido aos regramentos em decorrência da COVID-19.

Carambeí, 12 de agosto de 2021.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA-MUNICIPAL-